

COMADESMA

CONVENÇÃO DOS MINISTROS DAS IGREJAS EVANGÉLICAS ASSEMBLEIAS DE DEUS DO SETA NO MARANHÃO E OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 482 / 2025

A MESA DIRETORA DA COMADESMA, no uso das atribuições que lhe outorga o

Art. 35, V do Estatuto, **RESOLVE:**

Art. 1º - Transferir o seguinte obreiro para a igreja abaixo designada:

Nº	Nome Ministro	Campo Origem	Destino
1	Pr. Edimilson da Silva	Ob. de Paço Lumiar - MA	Paço do Lumiar - MA
2	Pr. Fernando Lima Moreira	Paço Lumiar - MA	Açailândia – MA - Para Liderança da Juventude COMADESMA

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Imperatriz – MA, 27 de maio de 2025


Pr. José Alves Cavalcante

Presidente da COMADESMA
COMADESMA 002-87 CGADB 14368




Pr. Wilson Dantas Ribeiro
1º Secretário da COMADESMA
COMADESMA 008-02 CGADB 40623

